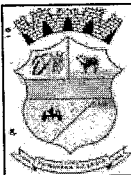


Imprimir



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

Secretaria Municipal de Fazenda

R. 251610

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Código de verificação

4C83.5C78.CD10

Data/Hora da emissão

26/06/2018 - 09:29:31

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: https://www.e-nfs.com.br/e-nfs_primavera, informando o código de verificação.

Natureza da operação

ISSQN a Recolher

Número da Nota

21479

Prestador de Serviços

**HOTEL - J.D.F. LTDA - ME**

RUA OLIVERIO PORTA, 910,
CIDADE PRIMAVERA I, Telefone: 6635003100.

CEP 78850-000 - PRIMAVERA DO LESTE - MT - BRASIL

CPF/CNPJ 08.670.169/0001-60

Inscrição Municipal

597401

Email consultecpva@terra.com.br

Inscrição Estadual

133336123

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço

ANTONIO CESAR SOARES DA SILVA JUNIOR

CPF/CNPJ

570.840.251-20

Endereço

RUA OITO, 435,

Bairro

BOA ESPERANÇA, Telefone: 65999751405.

Cep

78068765

Cidade

CUIABÁ - MT - BRASIL

Inscrição Municipal

Email

ANDCESARJR@HOTMAIL.COM

Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

SOMENTE DIÁRIA.

Serviço:

9.01-HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, "APART-SERVICE", CONDOMINIAIS, "FLAT", APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, "RESIDENCE-SERVICE", "SUÍTE-SERVICE", HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES; OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO (O VALOR DA ALIMENTAÇÃO E GORJETA, QUANDO INCLUÍDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS)

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
94,50	1,00	0,00	0,00	94,50	5,00	4,73	94,50

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 94,50

Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)
0,00	0,00	0,00	94,50

Outras Informações

- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço
- Serviço Tributado no Município: PRIMAVERA DO LESTE
- Esta NFSe foi emitida com respaldo da Lei nº 1.142/2010 e do Decreto nº 1.118/2010.
- Data do vencimento do ISS desta NFSe: 31/07/2018

- PROCON Cuiabá-MT: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917; Bairro Araés - (65) 3613-8500 ou 151. PROCON Primavera do Leste-MT: Rua Londrina, 422, Bairro Cidade Primavera I - (66) 3498-3333 ou 151.



Recebo
26/06/2018
R